GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	
	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA LTDA	
	CNPJ:51.945.754/0001-55	IE: 262.492.130
	FONE: (0XX49) 31992713 CEL (0XX49) 999018614	
	globalsolutionimport@gmail.com	
Nome Empresa:	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	
Fantasia:	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA LTDA	
CNPJ: 51.945.754/0001-55	Insc. Estadual: 262.492.130	Insc. Municipal: 1132
End:Gov Vilson Pedro Kleinubing 912	Cidade: Nova Erechim / SC	CEP: 89.865-000
Empresário: Eli Sandra Reccalcatti de Paula	RG: 7.339.330 SSPSC	CPF: 053.768.279-17
Fone: (0xx49) 31992713 Cel (0xx49) 988245077	E-mail:	globalsolutionimport@gmail.com

DECLARAÇÃO GLOBAL

A empresa **GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número **51.945.754/0001-55**, com sede **Rua Gov. Vilson Pedro Kleinübing, 912 Bairro Industrial, CEP 89.865-000**, **NOVA ERECHIM – SC**, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor, **ELI SANDRA RECCALCATTI DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº **053.768.279-17** portador (a) da cédula de identidade nº **7.339.330** expedida por SSPSC. Faz as seguintes declarações:

1. **DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.
2. **DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.** Também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n. º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).
3. **DECLARAÇÃO IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da Lei Nº 8.666/93.
4. **DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR:** DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02Constituição Federal. Declaro, sob as penas da Lei que as informações são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.
5. **DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor esta licitação executará o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste processo licitatório.
6. **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDIDITIVOS**: Declaramos, sob penas da lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
7. **DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PUBLICO**: Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (FGTS e INSS), bem como que atende todas as exigências de habilitação constante nesse processo licitatório.
8. **DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO**: Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
9. **DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL**: Declaramos sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
10. **DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS**: Declaramos sob as penas da lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.
11. **DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: declara que a mesma possui registro de profissional competente que regulamenta suas atividades, sendo o responsável técnico senhor (a) Wilker Rodrigo Feldauss, engenheiro química responsável, sob Registro no conselho regional de química da XIII região, sob nº 13301833.
12. **DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA**: Declara sob penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.
13. **DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL ISENTO RETENÇÃO IR**: DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
14. **DECLARAÇÃO VAGA ESPECIAL**: DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155

Assinado digitalmente por GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 07:42:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EMPRESÁRIA:
ELI SANDRA RECCALCATTI DE PAULA
CPF: 053.768.279-17
RG: 7.339.330 SSPSC

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	
	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA LTDA	
	CNPJ:51.945.754/0001-55	IE: 262.492.130
	FONE: (0XX49) 31992713 CEL (0XX49) 999018614	
	globalsolutionimport@gmail.com	
Nome Empresa: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		
Fantasia: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA LTDA		
CNPJ: 51.945.754/0001-55	Insc. Estadual: 262.492.130	Insc. Municipal: 1132
End:Gov Vilson Pedro Kleinubing 912	Cidade: Nova Erechim / SC	CEP: 89.865-000
Empresário: Eli Sandra Reccalcatti de Paula	RG: 7.339.330 SSPSC	CPF: 053.768.279-17
Fone: (0xx49) 31992713 Cel (0xx49) 988245077	E-mail:	globalsolutionimport@gmail.com

DECLARAÇÃO GLOBAL

15.DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA: Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquides geral ILG, de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.
16.DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO: Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar, que para a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentescos até o segundo grau neste órgão público, sendo esta declaração a expressão da verdade.
17.DECLARAÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE: Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidos no presente edital. Comprometendo a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento do disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.
18.DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participar do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos poderes e informações para firma-la.
19.DECLARAÇÃO DE SAUDE: Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.
20.TERMO DE RENUNCIA: A empresa abaixo assinada declara na forma da lei e sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados. Termo especifico a Licitação Modalidade Concorrência Pública.

21.DECLARAÇÃO PRAZO VALIDADE PROPOSTA: declara que essa proposta tem o prazo de validade de 90 dias.
22.DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS: declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.

23.ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL: Declara que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.
24.DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS: Declaramos possuir conta no seguinte banco: BANCO DO BRASIL AG 5395-3 C/C 12.072-3
FAVORECIDO: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. PIX CNPJ 51.945.754/0001-55
25.DECLARAÇÃO DE CORRESPONDENCIA: declara que o endereço para correspondência é Rua Gov. Vilson Pedro Kleinubing 912, Parque Industrial, CEP 89865-000, NOVA ERECHIM – SC.
26.DECLARAÇÃO DE EMAIL: a empresa declara possuir os seguintes e-mails para envio de autorização de fornecimento ou contato diversos:
globalsolutionimport@gmail.com
27.DECLARAÇÃO DE CONTATOS: A empresa possui os seguintes telefones: (049) 3199-2713 (049) 988454319 (049) 999018614, contato Eli Sandra Reccalcatti de Paula.
28. **DECLARAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATOS**: Todos os seus contratos serão assinados pelo seu representante legal na pessoa da senhora Eli Sandra Reccalcatti de Paula, CPF 053.768.279-17 também Assinatura Digital pela Empresa Ou terceiros desde que munido de procuração com os poderes específicos.

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155

Assinado digitalmente por GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Nova Erechim, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA:51945754000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 07:43:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

EMPRESÁRIA:
ELI SANDRA RECCALCATTI DE PAULA
CPF: 053.768.279-17
RG: 7.339.330 SSPSC